



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GALVÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Respaldo Legal: art. 72 e 74, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL, COM A DUPLA FELIPE & RODRIGO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 01H20MIN, QUE ACONTECERÁ DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOGAL- EDIÇÃO 2024 NO MUNICIPIO DE GALVÃO/SC**, para fim de promover a realização da feira, fomentar o comércio local, valorizar e promover o trabalhador, o empresariado e a agricultura familiar, bem como promover a cultura e o lazer da população galvãoense trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer senão pela presente contratação.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica, MEDIA BOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n. 47.857.559/0001-04, com sede na Avenida Miruna, nº 168, 4º andar, Indianópolis, São Paulo - SP, CEP 04.084-903, para prestação de serviço referente à APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DURANTE A EXPOGAL 2024, NA DATA DE 13 DE ABRIL DE 2024, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, com pagamento a ser efetuado em parcela única, após a prestação dos serviços, considerando parecer jurídico e demais documentos acostados no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 74, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para elaboração do termo contratual, bem como, providencie à publicação do presente termo de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e do respectivo extrato de contrato, os quais deverão ser publicados no prazo previsto na lei de Licitações e Contratos Administrativos.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 07 de fevereiro de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal